



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
603/2014 - SEMCAT, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
– SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E A
EMPRESA COMERCIAL NOVA ERA LTDA-
EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato 603/2014**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, para celebrarem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua/Pa, sito na BR-316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por sua **LENICE SILVA ANTUNES**, portadora da cédula de identidade nº 1929015 4ª via, e CIC/MF nº 247.303.782-53, residente e domiciliada na Av. Lago Azul, nº 104, CEP. 67.015-710 Ananindeua – PA, nomeada por meio de ato administrativo competente, e de outro lado a empresa **COMERCIAL NOVA ERA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.780.551/0001-02, com sede na cidade de Belém, na Passagem Rosa Moreira, Nº 541, bairro do Telegrafo, CEP 66.113-115, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **AMARILDO DO SOCORRO MARQUES CHERMONT**, Portador da Carteira de Identidade nº. 2511034 e CPF Nº. 140.564.882-15, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATADO**, essas partes têm entre si, como justo e contratado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORINÁRIO nº. 603/2014**, quanto à **prorrogação de seu prazo, pelo período de 02 (DOIS) meses, ou seja, de 23/10/2015 até 23/12/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 1001.08.122.0024.2.050-Apoio às Ações Administrativas

1001.08.244.0004.2.199-Implantação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

1001.08.244.0004.2.201- Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

1001.08.244.0004.2.202- Implementação de Ações com índice de gestão descentralização

Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.21 – Material de copa e cozinha

Fonte de Recurso: Recurso do Tesouro

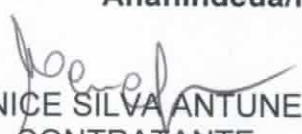
Recurso do FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 04 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 23 de Outubro de 2015.


LENICE SILVA ANTUNES
CONTRATANTE


COMERCIAL NOVA ERA LTDA-EPP
CONTRATADA

1) Testemunha Edenilde Saraiva RG nº 4043662

2) Testemunha Aluísio RG nº 2439141